



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa



LEI Nº 2.442, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Autor: vereador Vagner Barilon e outros

“Dá denominação de “Antonio Gazzetta” à Quadra Esportiva ao lado da sede do SEANO, no Jardim Flórida.”

MANOEL SAMARTIN, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Antonio Gazzetta” a Quadra Esportiva ao lado da sede do SEANO, no Jardim Flórida.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

**EM 19 DE AGOSTO DE 2010.**

**MANOEL SAMARTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
26/08/2010 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

LEI Nº 2.442, DE 19 DE AGOSTO DE 2010